



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA PRO-TEMPORE DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

LISTA PARA ENTREVISTA COM LOCAL RETIFICADO

**EDITAL PROEX Nº 008/2017 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE/PRÉ-ESCOLA.**

Local: Sala IEDS, acima da sala dos guardas (Campus 1)

Data: 13/07/2017 (quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
JAILSON DA SILVA SOUSA	ALINE LIMA	09:00 – 09:30hs
BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA	ALINE LIMA	09:30 – 10:00hs
DOMINGOS SILVA DE SOUSA	ALINE LIMA	10:00 – 10:30hs
PABLO DOS SANTOS DA SILVA	ALINE LIMA	10:30 – 11:00hs
LIVIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	ALINE LIMA	11:00 – 11:30hs

Local: Sala IEDS, acima da sala dos guardas (Campus 1)

Data: 14/07/2017 (sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
PAULA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO	SHIRLEY SILVA	09:00 – 09:30hs
PRISCYLLA BIANCA CABRAL ALVES	SHIRLEY SILVA	09:30 – 10:00hs
RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	SHIRLEY SILVA	10:00 – 10:30hs
ADRIANO SOUZA DA COSTA	SHIRLEY SILVA	10:30 – 11:00hs
CLEDENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SHIRLEY SILVA	11:00 – 11:30hs

Observação:

Art. 25º. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia e/ou Creche/Pré-escola **INDEFERIDOS** se:

III - Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência, quando for o caso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO-TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

Art. 26. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar PREVIAMENTE à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de email permanencia@unifesspa.edu.br ou pelo fone: 2101-7193 com o ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

Parágrafo único: Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 12 de julho de 2017.

Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo
Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil
DAIE/PROEX/Unifesspa - Portaria nº 500/2017-Reitoria